



MOÇ 2584/2005

MOÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 29/06/05  
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 30/06/05  
Chefe da Assessoria do Plenário

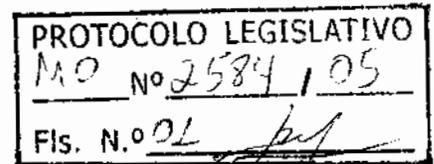
Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os nomes que menciona.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os seguintes nomes:

- Pastor **Antônio Sinésio Silva Fonseca** - Igreja Assembléia de Deus Madureira - Ceilândia Norte;
- **Luzia de Menezes Fonseca**, esposa do Pastor Antônio Sinésio Silva Fonseca - Igreja Assembléia de Deus Madureira - Ceilândia Norte.

#### JUSTIFICAÇÃO



Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

**Eféios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

Por tudo isso, não poderíamos deixar de cumprimentar esse grande casal pelos brilhantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MD Nº 2584 / 05
Fls. N.º 02 